



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Lei nº 1.454/2015

- De 18 de Agosto de 2015 –

(Que dá nova denominação a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental de Inúbia Paulista).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 21/2015 de 18 de Agosto de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Wagner Campato**, a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental de Inúbia Paulista, localizada à Rua: João Gerônimo Lopes, nº 572 nesta cidade de Inúbia Paulista/SP.

**Artigo 2º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar confeccionar as placas indicativas e fixá-las no local mencionado no Artigo 1º da presente lei, correndo por conta desta Prefeitura todas as despesas, que deverão ser empenhadas na dotação do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1024/2004 de 04 de Maio de 2.004.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 18 de Agosto de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 21/2015 de 18 de Agosto de 2015.